



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 35.653/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para prestação de consultoria pedagógica à EJESC objetivando a implementação do Projeto Pedagógico; do Plano Plurianual, e de três trilhas de formação.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	07/11/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 53 - Consultoria Pedagógica EJESC

1.4 Valor Estimado

R\$40.640,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de consultoria pedagógica com capacitação envolvida para o aprimoramento dos servidores, para a realização dos seguintes projetos essenciais para o prosseguimento com qualidade das ações da EJESC: (a) a implementação do Projeto Pedagógico, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024 e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial.

2.2 Resultados Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação e dos trabalhos de consultoria pedagógica especializada espera-se com tais iniciativas, a que a EJESC passe a ter maior capacidade técnica para elaborar e executar ações e projetos educativos que irão beneficiar tanto o público interno (servidores e magistrados) quanto o público externo em geral.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1, C2, OE4 e OE5

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	3373
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

No ano de 2022 a Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) deu início a um trabalho de alinhamento, tanto do planejamento quanto das ações da Escola, às melhores práticas pedagógicas e administrativas em vigor.

Nesse sentido, foi fundamental no referido ano a atuação da Professora Acácia Zeneida Kuenzer, profissional de reconhecida competência nacional no âmbito das Escolas Judiciárias no Brasil.

Isso porque, em 2022, o trabalho realizado com sua assistência e orientação técnicas teve por escopo o estudo dos três documentos que regem o funcionamento da Escola: (1) o Projeto Pedagógico, que traz as diretrizes e princípios que regem as atividades da Escola; (2) o Plano Plurianual de Trabalho ou Estratégico, que desdobra o planejamento estratégico do Tribunal, elaborado segundo as normas do CNJ (Res. 325/2020/CNJ), que define os objetivos estratégicos para o período de três anos; e o (3) o Plano Anual de Capacitação que, por sua vez, desdobra o Plano Plurianual para 2023.

Esses documentos permitem à EJESC vincular-se ao planejamento do TRE-SC e dessa forma melhor contribuir para a obtenção dos seus resultados mediante o desenvolvimento de competências, exercendo sua função estratégica.

Não obstante, torna-se necessário, doravante, aprofundar os estudos para implementar o proposto no Plano Político Pedagógico (PPP) e no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD), assim como finalizar o Plano Plurianual.

É necessário, desse modo, capacitar a equipe da Escola e os docentes que ministrarão as ações educacionais propostas para o próximo exercício, de modo a dar cumprimento às diretrizes constantes no Projeto Pedagógico e com a conclusão do Plano Plurianual, assegurar efetividade ao esforço de planejamento e institucionalização realizado em 2022. Sem essa providência, corre-se o risco de se tornarem letra morta os documentos orientadores das ações educacionais que a EJESC deverá implementar em 2023 pela mera reprodução de práticas anteriores, sem o necessário fundamento pedagógico, com que perderão em qualidade e efetividade.

Complementarmente, visando organizar a capacitação para o processo eleitoral a se realizar em 2024, torna-se necessário construir uma trilha de formação que confira organicidade, continuidade e respeito aos conhecimentos prévios de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, evitando repetições e otimizando o trabalho da Escola, bem como desenvolver trilha de formação gerencial.

Em razão desse quadro situacional, a EJESC solicitou à empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação, empresa à qual a Professora Acácia Zeneida Kuenzer integra, o apoio pedagógico necessário à implementação do Projeto Pedagógico, cujo documento já foi concluído consoante as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC objetivando (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer da seguinte forma:

Ações	Produtos	Duração	Cronograma
1.Capacitação da equipe para a atualização do Plano Plurianual, a partir da execução realizada em 2023	Equipe capacitada; Plano Plurianual atualizado; Horas de capacitação realizadas.	12 h	Novembro de 2023
2.Apoio à construção do PACD 2024 e elaboração de trilhas de formação do processo eleitoral	PACD 2024 elaborado Grupos focais realizados Reunião com a Administração	12h	Dezembro de 2023
3. Apoio à construção da matriz instrucional para os módulos definidos na trilha de formação de eleição	Matriz construída	12h	Fevereiro de 2024
4.Construir o sistema de avaliação da EJESC	Horas de capacitação Sistema de avaliação elaborado	12h	Março de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: capacitação da equipe técnico-pedagógica para a elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados. Equipe e docente capacitados. Horas de capacitação realizadas.	8h	Abril de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de planos de curso.	2 planos elaborados.	8h	Abril de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Mai de 2024



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Junho de 2024
Total		80h	

Serviço a ser contratado: Consultoria pedagógica especializada à EJESC

Empresa: Ephistheme.

Razão Social: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento Ltda.

CNPJ: 08.259.573/0001-46.

Período: novembro de 2023 a junho de 2024.

Carga horária: 80 h.

Formato: on-line, ao vivo.

Servidores: até 8.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área do trabalho a ser desenvolvido. A consultoria a ser prestada deverá repassar as orientações necessárias, assim como deverá fazer as entregas dos produtos desse labor, conforme descrito na tabela constante no item 1.2; e a capacitação prevista deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos e as situações específicas da EJESC.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

A prestação de consultoria, assim como a capacitação, deverão estar totalmente adequadas às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando a natureza e características do trabalho a ser desenvolvido, os produtos a serem entregues, e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esse trabalho contará com a orientação, supervisão e ensino de professora com grande experiência profissional e sólida formação acadêmica na área pertinente a esse projeto, conforme comprova o currículo a seguir:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Acacia Zeneida Kuenzer

Perfil

Doutora em Educação pela PUC/SP, Mestre em Administração de Sistemas Educacionais pela PUC/RS, Graduada em Pedagogia pela PUC/PR; professora titular aposentada da Universidade Federal do Paraná, Pesquisadora Produtividade em Pesquisa 1A do CNPq na área de Pedagogia do Trabalho, consultora pedagógica de Escolas Judiciais desde 2007. Professora e orientadora de alunos de Mestrado e Doutorado. Autora de artigos científicos em periódicos classificados, nacionais e internacionais, e de livros e capítulos de livros, discriminados no Currículo Lattes do CNPq.

Histórico Profissional

Tem experiência em pesquisa desde 1980 na área de Educação, com ênfase em Educação e Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: educação e trabalho, educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado, gestão por competências e formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho, de Justiça, Federais e Eleitorais.

Sua produção está divulgada em livros integrais, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais e em anais de eventos científicos, apresentada no currículo em anexo, integrado à Plataforma Lattes do Cnpq. Tem orientado teses e dissertações e participado de bancas em Programas de Pós-graduação desde 1985. Na área de gestão, tem experiência durante 16 anos, até 2003, como coordenadora de pesquisa no Cnpq e no Inep, como Pró-reitora durante duas gestões na Universidade Federal do Paraná e como Diretora da Faculdade de Educação na mesma Universidade por duas gestões. É membro da Comissão de Avaliação da Capes na área Interdisciplinar e foi Coordenadora do Comitê Assessor de Educação do Cnpq. Nos últimos anos vem realizando consultoria pedagógica para o STJ, TSE escolas dos Tribunais Regionais do Trabalho, ENFAM, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais Eleitorais, em sua área de atuação: formação de juízes em processo de vitaliciamento, gestão por competências, projeto pedagógico, planejamento estratégico, itinerários formativos, metodologias ativas e formação de formadores.

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação, in company, por meio do curso de Formação de Formadoras e Formadores - Conforme Processo SEI n. 2023.0.000003181-7.
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Data do evento	Junho de 2023
Valor Contratado	19.792,00

Curso 02	Capacitação da equipe da EJE-RN mediante mentoria para a elaboração dos documentos necessários à sua estruturação. Horas trabalhadas 22 horas.
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Data do evento	Fevereiro de 2023



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Contratado	10.560,00
-------------------------	-----------

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda é de R\$ R\$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais) utilizando-se o orçamento de manutenção geral.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A consultoria, com entrega dos produtos tais como descritos no item 1.2, e a capacitação ofertada pela empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento Ltda., selecionada pelo setor requisitante (EJESC), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação de empresa visando à prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC objetivando (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer da seguinte forma:

Ações	Produtos	Duração	Cronograma
1.Capacitação da equipe para a atualização do Plano Plurianual, a partir da execução realizada em 2023	Equipe capacitada; Plano Plurianual atualizado; Horas de capacitação realizadas.	12 h	Novembro de 2023
2.Apoio à construção do PACD 2024 e elaboração de trilhas de formação do processo eleitoral	PACD 2024 elaborado Grupos focais realizados Reunião com a Administração	12h	Dezembro de 2023



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3. Apoio à construção da matriz instrucional para os módulos definidos na trilha de formação de eleição	Matriz construída	12h	Fevereiro de 2024
4. Construir o sistema de avaliação da EJESC	Horas de capacitação Sistema de avaliação elaborado	12h	Março de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: capacitação da equipe técnico-pedagógica para a elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados. Equipe e docente capacitados. Horas de capacitação realizadas.	8h	Abril de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso.	2 planos elaborados.	8h	Abril de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Mai de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Junho de 2024
Total		80h	

DESTAQUES DA METODOLOGIA DE TRABALHO

As ações propostas serão desenvolvidas mediante sessões de consultoria, grupos focais e reuniões de mentoria online, pela plataforma/aplicativo a ser definido pela EJESC.

A mentoria é uma modalidade de desenvolvimento de competências utilizada em organizações e, em geral, é realizada por profissional especializado e com experiência na área do conhecimento que se pretende desenvolver, sem vínculo com a organização. A atividade pode resultar, além do desenvolvimento de competências de pessoas e equipes, na entrega de um produto específico para a organização, já que ensina as pessoas a executar as ações para a obtenção de um resultado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O trabalho terá a duração de seis meses e as horas a serem trabalhadas a cada mês estão discriminadas no cronograma apresentado no quadro acima.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE-SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação e dos trabalhos de consultoria pedagógica especializada à EJESC espera-se que se concretize (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) a conclusão do Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) a construção das três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial. Com tais iniciativas, a EJESC passará a ter maior capacidade técnica para elaborar e executar ações e projetos educativos que irão beneficiar tanto o público interno (servidores e magistrados) quanto o público externo em geral.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de empresa visando à prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC visando a (a) implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes	Até 8 servidores	Até 8 servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer conforme descrição em tabela constante no item 1.8.1.		
--	---	--	--

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

Conforme consta na proposta em anexo, para o presente curso o custo total é de R\$ 40.640,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 53 – Consultorias.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	Nome: EPHISTHEME Razão: EPHISTHEME - Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda. CNPJ: 08.259.573/0001-46 Telefone: (47) 3645.0455 WhatsApp: (47) 99651-9903 E-mail: acciak4@gmail.com



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC visando (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer da seguinte forma:

Ações	Produtos	Duração	Cronograma
1.Capacitação da equipe para a atualização do Plano Plurianual, a partir da execução realizada em 2023	Equipe capacitada; Plano Plurianual atualizado; Horas de capacitação realizadas.	12 h	Novembro de 2023
2.Apoio à construção do PACD 2024 e elaboração de trilhas de formação do processo eleitoral	PACD 2024 elaborado Grupos focais realizados Reunião com a Administração	12h	Dezembro de 2023
3. Apoio à construção da matriz instrucional para os módulos definidos na trilha de formação de eleição	Matriz construída	12h	Fevereiro de 2024
4.Construir o sistema de avaliação da EJESC	Horas de capacitação Sistema de avaliação elaborado	12h	Março de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: capacitação da equipe técnico-pedagógica para a elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados. Equipe e docente capacitados. Horas de capacitação realizadas.	8h	Abril de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na	2 planos elaborados.	8h	Abril de 2024



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

elaboração, com os docentes, de Planos de curso.			
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Maio de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Junho de 2024
Total		80h	

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

No ano de 2022 a Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC) deu início a um trabalho de alinhamento, tanto do planejamento quanto das ações da Escola, às melhores práticas pedagógicas e administrativas em vigor.

Nesse sentido foi fundamental, no referido ano, a atuação da Professora Acácia Zeneida Kuenzer, profissional de reconhecida competência nacional no âmbito das Escolas Judiciárias dos Tribunais Eleitorais no Brasil. Isso porque, em 2022, o trabalho realizado com sua assistência e orientação técnicas teve por escopo o estudo dos três documentos que regem o funcionamento da Escola: (1) o Projeto Pedagógico, que traz as diretrizes e princípios que regem as atividades da Escola; (2) o Plano Plurianual de Trabalho ou Estratégico, que desdobra o planejamento estratégico do Tribunal, elaborado segundo as normas do CNJ (Res. 325/2020/CNJ), que define os objetivos estratégicos para o período de três anos; e o (3) o Plano Anual de Capacitação que, por sua vez, desdobra o Plano Plurianual para 2023.

Esses documentos permitem à EJESC vincular-se ao planejamento do TRE-SC, e dessa forma melhor contribuir para a obtenção dos seus resultados mediante o desenvolvimento de competências, exercendo sua função estratégica.

Não obstante, torna-se necessário, doravante, aprofundar os estudos para implementar o proposto no Plano Político Pedagógico e no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento assim como finalizar o Plano Plurianual. É necessário, desse modo, capacitar a equipe da Escola e os docentes que ministrarão as ações educacionais propostas para o próximo exercício, de modo a dar cumprimento às diretrizes constantes no Projeto Pedagógico e com a conclusão do Plano Plurianual, assegurar efetividade ao esforço de planejamento e institucionalização realizado em 2022. Sem essa providência, corre-se o risco de tornarem-se letra morta os documentos orientadores das ações educacionais que a EJESC deverá implementar em 2023 pela mera reprodução de práticas anteriores, sem o necessário fundamento pedagógico, com que perderão em qualidade e efetividade.

Complementarmente, visando organizar a capacitação para o processo eleitoral a se



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

realizar em 2024, torna-se necessário construir uma trilha de formação que confira organicidade, continuidade e respeito aos conhecimentos prévios de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, evitando repetições e otimizando o trabalho da Escola, bem como desenvolver trilha de formação gerencial.

Em razão desse quadro situacional, a EJESC solicitou à empresa Ephistheme - Pesquisa e Planejamento em Educação, empresa à qual a Professora Acácia Zeneida Kuenzer integra, o apoio pedagógico necessário à implementação do Projeto Pedagógico, cujo documento já foi concluído consoante as diretrizes pedagógicas da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

2.2. Objetivos e Benefícios

Os objetivos com essa contratação, em suma, são viabilizar, por meio da consultoria pedagógica especializada à EJESC: (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer da seguinte forma:

Com tais iniciativas, a EJESC passará a ter maior capacidade técnica para elaborar e executar ações e projetos educativos que irão beneficiar tanto o público interno (servidores e magistrados) quanto o público externo em geral.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 36.563/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
-----	-------	------------------	-----------------------------



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1	Contratação de empresa visando à prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC visando (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer conforme descrição em tabela constante no item 1.8.1.	Até 8 servidores	Até 8 servidores
---	---	------------------	------------------

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Serviço a ser contratado: Consultoria pedagógica especializada à EJESC

Empresa: Ephistheme.

Razão Social: Ephistheme - Pesquisa e Planejamento Ltda.

CNPJ: 08.259.573/0001-46.

Período: novembro de 2023 a junho de 2024.

Carga horária: 80 h.

Formato: on-line, ao vivo.

Servidores: até 8 servidores.

Custo total: R\$ 40.640,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ações	Produtos	Duração	Cronograma
1.Capacitação da equipe para a atualização do Plano Plurianual, a partir da execução realizada em 2023	Equipe capacitada; Plano Plurianual atualizado; Horas de capacitação realizadas.	12 h	Novembro de 2023
2.Apoio à construção do PACD 2024 e elaboração de trilhas de formação do processo eleitoral	PACD 2024 elaborado Grupos focais realizados Reunião com a Administração	12h	Dezembro de 2023
3. Apoio à construção da matriz instrucional para os módulos definidos na trilha de formação de eleição	Matriz construída	12h	Fevereiro de 2024
4.Construir o sistema de avaliação da EJESC	Horas de capacitação Sistema de avaliação elaborado	12h	Março de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: capacitação da equipe técnico-pedagógica para a elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados. Equipe e docente capacitados. Horas de capacitação realizadas.	8h	Abril de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de planos de curso.	2 planos elaborados.	8h	Abril de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Mai de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Junho de 2024



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Total		80h	
-------	--	-----	--

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando a proposta de trabalho de consultoria, da capacitação, e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que este projeto contempla professora com grande experiência profissional e reconhecida formação acadêmica na área do projeto, conforme comprova o currículo a seguir:

Acacia Zeneida Kuenzer

Perfil

Doutora em Educação pela PUC/SP, Mestre em Administração de Sistemas Educacionais pela PUC/RS, Graduada em Pedagogia pela PUC/PR; professora titular aposentada da Universidade Federal do Paraná, Pesquisadora Produtividade em Pesquisa 1A do CNPq na área de Pedagogia do Trabalho, consultora pedagógica de Escolas Judiciais desde 2007. Professora e orientadora de alunos de Mestrado e Doutorado. Autora de artigos científicos em periódicos classificados, nacionais e internacionais, e de livros e capítulos de livros, discriminados no Currículo Lattes do CNPq.

Histórico Profissional

Tem experiência em pesquisa desde 1980 na área de Educação, com ênfase em Educação e Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: educação e trabalho, educação profissional, educação tecnológica, formação de professores, ensino médio integrado, gestão por competências e formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas Escolas Judiciais dos Tribunais do Trabalho, de Justiça, Federais e Eleitorais.

Sua produção está divulgada em livros integrais, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais e em anais de eventos científicos, apresentada no currículo em anexo, integrado à Plataforma Lattes do Cnpq. Tem orientado teses e dissertações e participado de bancas em Programas de Pós-graduação desde 1985. Na área de gestão, tem experiência durante 16 anos, até 2003, como coordenadora de pesquisa no Cnpq e no Inep, como Pró-reitora durante duas gestões na Universidade Federal do Paraná e como Diretora da Faculdade de Educação na mesma Universidade por duas gestões. É membro da Comissão de Avaliação da Capes na área Interdisciplinar e foi Coordenadora do Comitê Assessor de Educação do Cnpq. Nos últimos anos vem realizando consultoria pedagógica para o STJ, TSE escolas dos Tribunais Regionais do Trabalho, ENFAM, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais Eleitorais, em sua área de atuação: formação de juízes em processo de vitaliciamento, gestão por competências, projeto pedagógico, planejamento estratégico, itinerários formativos, metodologias ativas e formação de formadores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, III da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 35.653/2023;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 35.653/2023;
- e) disponibilizar as informações necessárias à condução autônoma, pela EJESC, de processos similares no futuro.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 40.640,00, utilizando-se o orçamento de manutenção geral.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 24503

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir da assinatura do contrato pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 21 de novembro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Prestação de consultoria pedagógica especializada à EJESC objetivando (a) a implementação do Projeto Pedagógico a fim de consolidar a política de formação continuada da Escola, (b) concluir o Plano Plurianual visando atender às necessidades que serão atendidas em 2024, em consonância com as Diretrizes Pedagógicas da ENFAM, e (c) construir três trilhas de formação: área eleitoral, ambientação para servidores de cartórios eleitorais e desenvolvimento gerencial, trabalho este que deverá ocorrer da seguinte forma:

Ações	Produtos	Duração	Cronograma
1.Capacitação da equipe para a atualização do Plano Plurianual, a partir da execução realizada em 2023	Equipe capacitada; Plano Plurianual atualizado; Horas de capacitação realizadas.	12 h	Novembro de 2023
2.Apoio à construção do PACD 2024 e elaboração de trilhas de formação do processo eleitoral	PACD 2024 elaborado Grupos focais realizados Reunião com a Administração	12h	Dezembro de 2023
3. Apoio à construção da matriz instrucional para os módulos definidos na trilha de formação de eleição	Matriz construída	12h	Fevereiro de 2024
4.Construir o sistema de avaliação da EJESC	Horas de capacitação Sistema de avaliação elaborado	12h	Março de 2024



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Apoio à implementação do PPP: capacitação da equipe técnico-pedagógica para a elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados. Equipe e docente capacitados. Horas de capacitação realizadas.	8h	Abril de 2024
5. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de planos de curso.	2 planos elaborados.	8h	Abril de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Maio de 2024
6. Apoio à implementação do PPP: acompanhamento da equipe técnico-pedagógica na elaboração, com os docentes, de Planos de curso	2 planos elaborados.	8h	Junho de 2024
Total		80h	

Também será realizada capacitação de até 8 servidores da EJESC para a atualização do Plano Plurianual, dentro da dinâmica dos trabalhos a serem desenvolvidos.

1.3. Instrumentos Formais

A contratação será formalizada por meio de instrumento de contrato.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização de cada etapa do cronograma, conforme o número de horas trabalhadas e das entregas prometidas:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O valor global importa em R\$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais).
 Todavia, o pagamento deve ser efetuado mensalmente, conforme o número de horas trabalhadas previstas no cronograma no item 1.2 acima, mediante apresentação de nota fiscal com a indicação das horas trabalhadas e atividades e produtos realizados.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Ao longo da construção conjunta dos produtos objeto da consultoria, deverão ser disponibilizadas as informações necessárias à condução autônoma, pela EJESC, de processos similares no futuro.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

- 1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;
- 1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;
- 1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;
- 1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.